



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 214/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 002/2012 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Central, que aprova o credenciamento de 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Mantenópolis.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de agosto de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde